

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 8571  
Data da Entrega: 28/10/2021  
Unidade Gestora: 003304 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS  
Período: TERCEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2021  
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO  
Responsável: 51776537572

---

Emitido em: 28/10/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Neópolis

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2021

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2021/2024 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1018 de 18 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1050 de 22 de julho de 2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1063 de 17 de dezembro de 2020, estimou a receita e fixou a despesa em **RS 50.400.000,00 (cinquenta milhões, quatrocentos mil reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	55.714.945,50	Despesas Correntes	48.000.355,00
Receitas de Capital	451.000,00	Despesas de Capital	2.147.645,00
Deduções da Receita	5.765.945,50	Reserva de Contingência	252.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.400.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>50.400.000,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOUREARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **RS 31.234.547,08 (trinta e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oito centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	35.042.720,15
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.332.949,47
<b>TOTAL</b>	<b>31.234.547,08</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2021, importava em **RS 8.345.065,58 (oito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, assim distribuídas:

SALDO FINANCEIRO DISPONIVEL	
PREFEITURA	4.490.563,54
SAÚDE	3.463.447,33
AÇÃO SOCIAL	391.054,71
<b>TOTAL</b>	<b>8.345.065,58</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **RS 304.292,87 (trezentos e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **RS 293.045,47 (duzentos e noventa três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **RS 12.078.482,78 (doze milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **RS 11.899.180,76 (onze milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Órgão	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
PREFEITURA	-862.856,65	33.308.169,15	8.194.080,84	22.467.726,98	8.051.742,02	22.042.491,18
SAÚDE	922.685,25	12.176.420,43	3.278.606,31	8.587.055,34	3.263.920,71	8.000.848,46
AÇÃO SOCIAL	233.216,87	2.313.747,39	605.796,13	1.667.548,52	583.518,03	1.632.585,42
<b>TOTAL</b>	<b>293.045,47</b>	<b>47.798.336,97</b>	<b>12.078.482,78</b>	<b>32.722.330,84</b>	<b>11.899.180,76</b>	<b>31.675.925,06</b>

3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **RS 18.182.755,53 (dezoito milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2021		50.400.000,00
LOA nº 1063 suplementação autorizada:	<b>80%</b>	40.320.000,00
Valor de suplementação utilizado até o período		18.182.755,53
Valor de suplementação a ser utilizada		22.143.800,47
<b>Percentual utilizado:</b>		<b>45,09%</b>

### 3.3 – DOAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **RS 109.324,61 (cento e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Órgão	Outros Auxílios Financeiros	Material de Distribuição Gratuita
PREFEITURA	0,00	0,00
SAÚDE	18.905,20	60.577,41
AÇÃO SOCIAL	19.500,00	10.342,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>38.405,20</b>	<b>70.919,41</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>109.324,61</b>

### 3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **RS 18.770,00 (dezoito mil, setecentos e setenta reais)** pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 104, de 03 de abril de 2017.

Órgão	Diárias
PREFEITURA	4.250,00
SAÚDE	7.500,00
AÇÃO SOCIAL	7.020,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.770,00</b>

### 3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Órgão	Material de Consumo	Material de Distribuição Gratuita	Obras e Instalações	Equipe. E Mat. Permanente	Aquisição de Imóveis
PREFEITURA	877.078,00	0,00	178.866,21	4.425,00	0,00
SAÚDE	455.892,87	60.577,41	0,00	1.650,00	0,00
AÇÃO SOCIAL	85.165,79	10.342,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.418.136,66</b>	<b>70.919,41</b>	<b>178.866,21</b>	<b>6.075,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.6 – SUBVENÇÕES

Não houve gastos no período com a concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos.

## 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

#### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios foram fixados através da Lei Municipal nº 1060 de 04 de novembro de 2020. Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para o período da legislatura de 2021 a 2024 e dá providencia correlatas.

SUBSÍDIOS BRUTOS RECEBIDOS			
PREFEITO	ABRIL	MAIO	JUNHO
CÉLIO LEMOS BEZERRA	28.000,00	28.000,00	28.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
FAGNER ANTUNES CARVALHO	7.000,00	7.000,00	7.000,00
SECRETARIA AÇÃO SOCIAL			
KARLA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS	7.000,00	7.000,00	7.000,00

#### 4.2 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **RS 1.371.048,33 (um milhão, trezentos e setenta mil, quarenta e oito reais e trinta e três centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **RS 1.371.048,33 (um milhão, trezentos e setenta mil, quarenta e oito reais e trinta e três centavos)**. Dentro dos limites legais.

#### 4.3 – GASTOS COM O ENSINO

##### 4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **RS 5.552.897,89 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)**, equivalentes a **23,29% (vinte e três vírgula trinta e quatro por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	23.846.712,61
VALOR LEGAL MÍNIMO A SER APLICADO (25%)	5.961.678,15
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - DEDUÇÃO FUNDEB	4.332.949,47
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO – MDE	1.628.728,68
VALOR APLICADO EM RESTOS A PAGAR	0,00
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO – MDE	5.552.897,89
PERCENTUAL APLICADO	23,29%
DÉFICIT	408.780,26



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

#### 4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **RS 1.388.224,47 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)**. O valor repassado é inferior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%			
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO
IPTU	25%	8.706,18	2.176,54
IRRF	25%	447.432,90	111.858,22
ITBI	25%	54.570,26	13.642,56
ISS	25%	757.284,92	189.321,23
FPM	5%	16.683.036,01	824.151,80
ITR	5%	758,09	37,90
ICMS DES - L.C. 87/96	5%	0,00	0,00
ICMS	5%	5.445.661,67	272.283,08
IPVA	5%	376.781,94	18.839,09
IPI EXPORTACAO	5%	2.153,62	107,68
MULTAS E JUROS	25%	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25%	70.327,02	17.581,75
<b>TOTAL</b>		<b>23.846.712,61</b>	<b>1.449.892,17</b>
TOTAL REPASSADO ATÉ O PERÍODO			1.388.224,47
Déficit			-61.667,69

#### 4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **RS 7.360.700,11 (sete milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos reais e onze centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **75,23% (setenta e cinco vírgula vinte e três por cento)** do total arrecadado, estando, portanto, em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 60%	
Receita do FUNDEB	9.758.056,09
60% da receita do FUNDEB	5.854.833,65
Valor aplicado na remuneração do magistério	7.360.700,11
Percentual aplicado	75,23%
Superávit	1.505.866,46



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

#### 4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **RS 3.900.091,38 (três milhões, novecentos mil, noventa e um reais e trinta e oito centavos)** equivalentes **16,35% (dezesseis vírgula trinta e cinco por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO E APLICADO
IPTU	15%	8.706,18	1.305,92
IRRF	15%	447.432,90	67.114,93
ITBI	15%	54.570,26	8.185,53
ISS	15%	757.284,92	113.592,73
FPM	15%	16.683.036,01	2.502.455,40
ITR	15%	758,09	113,71
ICMS DES - L.C. 87/96	15%	0,00	0,00
ICMS	15%	5.445.661,67	818.349,25
IPVA	15%	376.781,94	56.517,29
IPI EXPORTACAO	15%	2.153,62	323,04
MULTAS E JUROS	15%	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15%	70.327,02	10.549,05
<b>TOTAL</b>		<b>23.846.712,61</b>	<b>3.577.006,89</b>
Valor Repassado até o período			3.900.091,38
<b>SUPERAVIT</b>			<b>323.084,48</b>
Valor Total Aplicado em Ações e Serviços de Saúde			3.900.091,38
<b>Percentual aplicado</b>			<b>16,35%</b>
<b>SUPERAVIT</b>			<b>323.084,48</b>

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

**4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	47.857.551,93
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO	28.666.045,14
% APLICADO COM PESSOAL	59,90%

A despesa total com pessoal do Poder Executivo de janeiro a setembro/2021 correspondeu 59,90% da Receita Corrente Líquida do mesmo período conforme demonstração acima.

**5 - RECOMENDAÇÕES**

**5.1 - ARRECADAÇÃO**

Recomendamos que a Administração deva persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e levantamento e recadastramento dos imóveis do município, uma vez que a planta imobiliária se encontra defasada e campanha de incentivo para melhorar a arrecadação do IPTU.

**5.2 – DESPESAS COM PESSOAL**

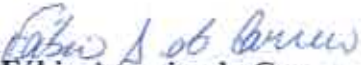
De igual modo, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem se enquadrar a legislação em vigor.

**6 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

NEÓPOLIS/SE, 30 de setembro de 2021.

  
**Fábio Amorim do Carmo**  
Secretário de Controle Interno